LIDO
Em, 05/02/15
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº. RQ 85 /2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO e Outros)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 05-Fev-2015 09:54

Requer a constituição de Comissão Especial em Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 71 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a constituição de Comissão Especial em Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia.

A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) deputados e terá prazo de funcionamento de 180 dias, podendo ser prorrogável por mais 180 dias.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 85 / 2015
Fls. Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A constituição da Comissão Especial em Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia pretende promover a conscientização da sociedade do Distrito Federal quanto à incidência de doenças epiléticas, que afetam milhares de pessoas e seus familiares. Busca-se diminuir o preconceito e disseminar informações sobre essa doença, de modo a promover orientação e apoio aos portadores de epilepsia, buscando a promoção da saúde, através da formação de multiplicadores da informação.

Trata-se de um movimento multipartidário com vistas a catalisar e fomentar os processos de acompanhamento e fiscalização do cumprimento da legislação ora em vigor, adequando-se aos avanços e às tendências mundiais.

Propugnaremos pela elaboração de ações propositivas em favor desse segmento social, assegurando-lhe seus direitos, promovendo políticas públicas que garantam a sua proteção.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Rqe Nº 86 / 2015
Fls. Nº 02

A instituição de uma Comissão Especial dedicada para a defesa dos direitos da pessoa com epilepsia contribuirá para o desenvolvimento de questões importantes para a melhoria de vida dos portadores de epilepsia, como:

- Desenvolvimento de pesquisas direcionadas para o tratamento da epilepsia;

- Promoção da divulgação do conhecimento entre as Associações dos Portadores de Epilepsia do Distrito Federal e demais Estados da Federação;

- Apoio às famílias que possuem um ente com doença epilética;

- Promoção da conscientização dos sintomas e efeitos das doenças epiléticas na comunidade de profissionais da saúde e sociedade em geral;

- Incentivo à criação de sistemas de informações sobre as doenças epiléticas no Distrito Federal e sua rede de atendimento no Brasil, cadastro dos pacientes e centros de referencia.

Ademais, sabemos que dentre as funções do parlamentar encontra-se a função de integração legislativa com toda a comunidade. A Comissão Especial ora proposta é no sentido de acompanhar, fiscalizar e buscar mecanismos para que os anseios dos portadores de epilepsia sejam contemplados por esta Casa de Leis.

É certo que a Câmara Legislativa não poderá se furtar da responsabilidade com esse seguimento da sociedade que visivelmente se expande a cada dia em todas as cidades do Distrito Federal e entorno.

Assim, conclamamos todos os nobres pares a assinar este Requerimento, o que permitirá a constituição da Comissão Especial que prestará relevantes serviços ao Distrito Federal.

Sala das Sessões, em.....

PROT. LEGISLATIVO
RQ 85 / 2015
Fls. Nº 03

Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN

Deputado AGACIEL MAIA - PTC

Deputada CELINA LEÃO – PDT

Deputado CHICO LEITE – PT

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PTB

Deputado DR. MICHEL – PP

Deputado JOE VALLE – PDT

Deputado JUAREZÃO – PRTB

Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ - PRTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

Deputado RENATO ANDRADE – PR

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputada TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQNº 85 /2015
Fls. Nº 04

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 85/2015

Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso e outros (Comissão Especial)

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para as providências cabíveis, informando que o requerimento será apreciado pela **CESC** (RICLDF, art. 69, I, "a"), que deverá se manifestar sobre a matéria, nos termos do **art. 71, § 2º, do RICLDF**.

Após, à **Assessoria de Plenário e Distribuição**, para inclusão na **Ordem do Dia**, nos termos do **art. 71, § 1º, do RICLDF**.

Em 09/02/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo
Matrícula 16.809
Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQN Nº 85 / 2015
Fls. Nº 05